



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 216/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possam realizar a manutenção e melhorias no Posto de Saúde da Comunidade da Divisa.

Justificativa:

O ambiente precisa de melhorias significativas para atender de forma condizente a nossa população.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

33ª Sessão Ordinária
03/10/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 02 de outubro de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA